

PORTARIA Nº 165/2024.

CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de licença acompanhamento de familiar a Servidora **ERNA ADRIANA PENZ**, a contar do dia 21 de Maio de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de Maio de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento